



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

OBJETO: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CATA

ENDEREÇO:	ÁREA INSTITUCIONAL - BAIRRO NASCENTE DO SOL	DATA	3/15/2023	3/15/2023
MUNICÍPIO:	PERDIGÃO-MG	BDI	23,15%	23,15%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%	4,67%
LUCRO	L	6,16%	6,16%	8,96%	7,30%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,39%	0,55%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,77%			1,71%
SEGUROS + GARANTIAS	SIGLAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,74%
RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%	0,97%
TRIBUTOS	I	4,65%			5,05%
ISS	ISS	1,00%	1,00%		1,40%
PIS	PIS	0,65%	0,65%		0,65%
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%		3,00%
CPRB	INSS	4,50%			4,50%
BDI com desoneração	BDI	23,15%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI CONFORME ACORDÃO Nº 13.161 DE 31/08/2015

Eng. R.T.: Mônica Nunes Santos Mesquita
CREA-MG 339.637

Assinatura Eng. Responsável: